

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo acerca dos medicamentos para tratamento de câncer oferecidos pelo Município

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense:

Considerando a importância da assistência à saúde e o compromisso do Município em proporcionar tratamento adequado aos munícipes que enfrentam o diagnóstico de câncer, o Vereador signatário **requer** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- 1. Fornecer a relação completa dos medicamentos destinados ao tratamento do câncer que são disponibilizados pelo município de Assis.
- **2.** Quantidade mensal de cada um dos medicamentos citados na resposta anterior que é adquirida e disponibilizada pelo município.
- **3.** Informação sobre a regularidade do abastecimento dos medicamentos mencionados, incluindo possíveis interrupções e providências tomadas para solucionar tais situações.
- **4.** Detalhamento sobre o processo de aquisição dos medicamentos para tratamento de câncer, indicando se ocorre por meio de licitações, parcerias, convênios ou outras formas.
- **5.** Medidas adotadas pelo município para garantir o acesso equitativo e adequado aos medicamentos, incluindo possíveis protocolos de priorização e critérios de distribuição.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- **6.** Dados estatísticos referentes ao número de pacientes em tratamento de câncer no município e a taxa de cobertura dos medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde.
- **7.** Informações sobre o acompanhamento e monitoramento dos pacientes em relação à eficácia e segurança dos medicamentos utilizados.
- **8.** Políticas e programas municipais de apoio psicossocial aos pacientes em tratamento de câncer, caso existam.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de agosto de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho Vereador - PDT